



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 183/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Ana Paula Balestrin	2193319	Assistente em Administração	23205.000221/2016-52	23/02/2018
Caleb Assis da Rocha	1196653	Assistente em Administração	23205.001893/2016-85	13/02/2018
Cleber Scheuer	2191261	Assistente em Administração	23205.000050/2016-61	05/02/2018
Eleandro Jorge Bressan	2192072	Técnico de Laboratório	23205.000224/2016-96	12/02/2018
Isac Soares Emidio	1196657	Bibliotecário-Documentalista	23205.001163/2016-84	13/02/2018
Nadia Ines Kist	2194676	Assistente em Administração	23205.000774/2016-13	23/02/2018
Rodrigo Burin	2195730	Sanitarista	23205.000223/2016-41	13/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de março de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício